



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo
Departamento de Sistema de Produção e Sustentabilidade
Coordenação Geral de Sistemas de Produção Integrada e Rastreabilidade
Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade



Brasília, 22 de Agosto de 2007.

OFÍCIO CIRCULAR CSR/ DEPROS/ SDC/ MAPA Nº 018 / 2007

Aos Frigoríficos

Senhores Inspetores do S.I.F.

A Coordenação de Sistemas de Rastreabilidade em conformidade com o parágrafo 1º do Item IV do Art. 7º do Capítulo III da I.N. 17 de 13/07/2006, determina que seja aceita a correlação entre o registro de animal em associação de raça e o número do SISBOV no D.I.A, desde que comprovada por cópia do certificado de registro da associação de raça.

Atenciosamente,

Paulo César Nogueira
Diretor do DEPROS/ SDC/ MAPA

ENTRADA - APOIO/SPOA
EM: 30/08/07
HORA: 16:30
NOME LEGÍVEL